



Câmara Municipal de Castro Marim

ATA N.º 29

Reunião ordinária realizada em 26 de dezembro de 2024

Presidência: Francisco Augusto Caimoto Amaral -----

Vereadores presentes:

Filomena Pascoal Sintra

Luis Guilhermino Gomes Afonso Anacleto

João Manuel Afonso Pereira

André Filipe Rodrigues da Silva -----

Falta justificada: Rosa Esmeralda Marques G. Nunes -----

Hora de abertura: Dez horas e trinta e cinco minutos -----

Balancetes: foi presente à reunião o balancete referente ao dia 2024.12.23 que acusa os seguintes saldos: -----

MOVIMENTOS DE TESOURARIA		SALDO €
CAIXA		12.541,99€
BANCOS		
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 0158 7309 1	1.613.248,84€
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 0222 2300 2	125.515,17€
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 6103 2304 1	34.168,90€
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 6051 6302 9	39.054,19€
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 6253 5309 4	28.116,30€
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 6060 5300 4	92.338,96€
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 7618 8301 9	6.960,61€
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0909 0003 3748 1301 3	259.583,79€
Caixa Geral Depósitos, S.A. conta cauções	0035 0234 0000 7619 6304 4	237.547,56€
Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo. Crl	0045 84004885440	84.023,35€
Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo. Crl	004570414016437959743	56.953,49€
Banco Espírito Santo. S.A.	0077 0254 0012 1910 0180 6	56.075,46€
Banco BPI, S.A.	001000003626519010152	1.180.504,02€
Banco Santander Totta, S.A.	0018 0000 5167 0442 0201 2	10.000,00€
Caixa Geral de Depósitos, S.A.	00350234000000000000	667.858,32€
Millennium BCP	0033 0000 0001 4769 7574 6	1.725.469,65€

A Câmara tomou conhecimento. -----



Handwritten blue ink marks, including a circle and several lines, located in the top right corner of the page.

Câmara Municipal de Castro Marim

reunião 2024/12/26

ordinária n.º 29

1. **Informações** -----
2. **Proposta n.º 358/2024/CM** – Exercício de direito de preferência – Imóvel sito na rua São João de Deus, n.º22 – Castro Marim -----
3. **Proposta n.º 359/2024/CM** – Pedido de informação prévia – Processo n.º 03-3/2023 Empreendimento de turismo em espaço rural (TER) em Vista Real – Verdelago – Sociedade Imobiliária, S.A. -----
4. **Proposta n.º 360/2024/CM** – Programa Municipal de Execução de Castro Marim para 2025 -----
5. **Proposta n.º 361/2024/CM** – Emissão de Certidão de Compropriedade – Processo n.º 05-382/2024 -----
6. **Proposta n.º 362/2024/CM** – AMAL – Rede Intermunicipal de Bibliotecas do Algarve -----
7. **Proposta n.º 363/2024/CM** – Apoio à Vacinação Pneumocócica -----

8. **Intervenção do público, nos termos do n.º 2 do artigo 16.º do regimento da câmara municipal** -----



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a circled 'S' and a vertical line with a downward arrow.

Câmara Municipal de Castro Marim

reunião 2024/12/26

ordinária n.º 29

O Sr. Presidente da Câmara, Dr. Francisco Amaral, deu início à sessão eram dez horas e trinta e cinco minutos, cumprimentando todos os presentes. -----

ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

Informação nos termos do n.º 4 do artigo 49.º do LOE – A Câmara tomou conhecimento. -----

PROPOSTA N.º 358/2024/CM – EXERCÍCIO DE DIREITO DE PREFERÊNCIA – IMÓVEL SITO NA RUA SÃO JOÃO DE DEUS, N.º22 – CASTRO MARIM - Foram presentes à Câmara o processo referente ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

PROPOSTA N.º 359/2024/CM – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA – PROCESSO N.º 03-3/2023 EMPREENDIMENTO DE TURISMO EM ESPAÇO RURAL (TER) EM VISTA REAL – VERDELAGO – SOCIEDADE IMOBILIÁRIA, S.A. - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

Tomou a palavra a Sra. Vereadora Filomena Sintra e explicou que este empreendimento surge da preocupação da empresa em providenciar alojamento aos seus trabalhadores. Clarificou que se trata de um projeto que irá nascer na parcela de retaguarda, para trabalhadores e parceiros, sem que uma situação impeça a outra. Esta é uma estrutura temporária, destinada aos trabalhadores e que irá ser retirada. -----

Tomou a palavra o Sr. Vereador Luís Guilhermino, que questionou se este TER seria uma estrutura definitiva para exploração turística ou uma estrutura provisória para dar apoio à Verdelago, destinada aos seus funcionários. -----

A Sra. Vereadora esclareceu que o empreendimento não será exclusivamente de retaguarda e suporte ao empreendimento da Verdelago em Altura, pelo que permitirá também colmatar dificuldades de alojamento turístico na Vila de Castro Marim. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

PROPOSTA N.º 360/2024/CM – PROGRAMA MUNICIPAL DE EXECUÇÃO DE CASTRO MARIM PARA 2025 - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----



Handwritten blue ink marks and signatures in the top right corner, including a circled '2' and several initials.

Câmara Municipal de Castro Marim

reunião 2024/12/26

ordinária n.º 29

PROPOSTA N.º 361/2024/CM – EMISSÃO DE CERTIDÃO DE COMPROPIEDADE – PROCESSO N.º 05-382/2024 - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

PROPOSTA N.º 362/2024/CM – AMAL – REDE INTERMUNICIPAL DE BIBLIOTECAS DO ALGARVE - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

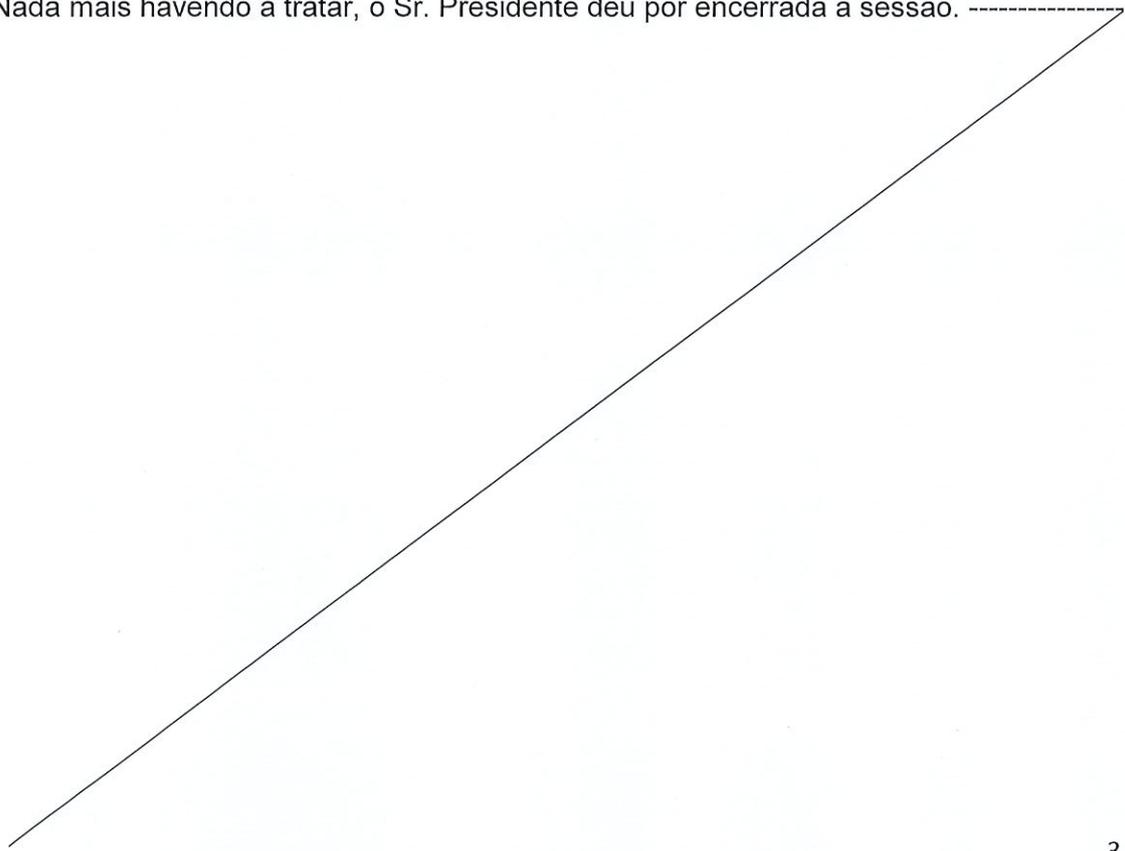
PROPOSTA N.º 363/2024/CM – APOIO À VACINAÇÃO PNEUMOCÓCICA - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO: -----

Não houve intervenções. -----

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão. -----





Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 358/2024/CM

EXERCÍCIO DE DIREITO DE PREFERÊNCIA - IMÓVEL SITO NA RUA JOÃO DE DEUS, N.º22 – CASTRO MARIM

- Considerando o anúncio do Portal da Casa Pronta do qual constam os elementos essenciais ao exercício do direito legal de preferência sobre a transação, pelo preço de 100.000,00 € do prédio inscrito na matriz sob o artigo matricial 6405, sito na Rua João de Deus, n.º22 – Castro Marim;
- Considerando que a Câmara Municipal tem direito de preferência sobre a transação do referido prédio, nos termos do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 107/2001, de 08 de setembro;
- Considerando o teor da informação técnica n.º 8022 de 17/12/2024.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- Não exercer o direito de preferência sobre o referido prédio.

Castro Marim, 20 de dezembro de 2024

O Presidente da Câmara

Dr. Francisco Amaral



[Handwritten marks and signatures in the top right corner]

Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 359/2024/CM

**PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA – PROCESSO N.º 03-3/2023
EMPREENHIMENTO DE TURISMO EM ESPAÇO RURAL (TER) EM VISTA REAL -
VERDELAGO – SOCIEDADE IMOBILIÁRIA, S. A.**

Considerando que o Município de Castro Marim, só possui, de acordo com a alínea a) do art.º 16.º - E, do Regulamento do P.D.M. de Castro Marim, uma dotação máxima de 400 camas turísticas para hotéis rurais de 3 ou mais estrelas;

Considerando o teor da informação de 08/11/2024, subscrita pelo Técnico Superior da Unidade Orgânica de Administração Urbanística.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- Aprovar a atribuição das 80 camas, distribuídas por 70 unidades de alojamento, das 241 camas ainda disponíveis;
- Aprovar a minuta da proposta de contratualização, que se anexa, entre o Município de Castro Marim e a requerente Verdelago – Sociedade Imobiliária, S. A.

Castro Marim, 20 de dezembro de 2024

O Presidente da Câmara


Dr. Francisco Amaral



[Handwritten initials and marks]

Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 360/2024/CM

PROGRAMA MUNICIPAL DE EXECUÇÃO DE CASTRO MARIM PARA 2025

Considerando:

A Lei de Bases da Proteção Civil, aprovada pela Lei n.º 27/2006 de 3 de julho, e a Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, que determina as competências municipais no âmbito da Proteção Civil;

O Decreto-Lei n.º 82/2021 de 13 de outubro, na sua versão atual, pelo qual, cumpre-se definir um Programa Municipal de Execução de Castro Marim no âmbito do Programa Regional de Ação aprovado por deliberação da Comissão Regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais (CRGIFR_Alg) a 4 de outubro do corrente ano;

As reuniões havidas entre a AGIF, a AMAL e os serviços municipais, para a construção do citado Programa Municipal nos termos técnicos e processuais conforme o disposto no Despacho n.º 9550/2022 de 4 de agosto;

A colaboração da Associação Cumeadas para o efeito e a articulação com as entidades que integram a Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais de Castro Marim (CMGIFR CM);

O despacho do Sr. Presidente n.º 7284 de 25 de novembro para submissão do documento "Programa Municipal de Execução" para o ano de 2025 à análise da CMGIFR CM, que reunida a 2 de dezembro, deliberou por unanimidade submeter por sua vez o documento a parecer prévio da CRGIFR_Alg;

A emissão do parecer prévio positivo pela CRGIFR_Alg reunida a 16 de dezembro;

A aprovação do "Programa Municipal de Execução" para o ano de 2025 pela CMGIFR CM, reunida a 20 de dezembro de 2024;

Considerando ainda, o teor da informação n.º 8117 de 20/12/2024, do Serviço Municipal de Proteção Civil.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- Aprovar o Programa Municipal de Execução no âmbito da gestão integrada de fogos rurais para o ano de 2025.

Castro Marim, 20 de dezembro de 2024

A Vice-Presidente da Câmara

Filomena Pascoal Sintra



Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 361/2024/CM

EMISSÃO DE CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE - PROCESSO N.º 05-382/2024

Considerando o teor da informação de 10/12/2024, da Unidade Orgânica de Administração Urbanística.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- A emissão de parecer favorável à constituição de compropriedade na proporção 1/2 para Margarida Maria Pereira Nunes Cavaco e 1/2 para Emília Maria Pereira Nunes Viegas, em prédio rústico inscrito na matriz predial da freguesia de Castro Marim, sob o art.º 63 secção M, localizado na Junqueira, freguesia de Castro Marim.

Castro Marim, 20 de dezembro de 2024

O Presidente da Câmara

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Amp'.

Dr. Francisco Amaral



Handwritten initials and signatures in blue ink, including a large 'A.' and several stylized signatures.

Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 362/2024/CM

AMAL – REDE INTERMUNICIPAL DE BIBLIOTECAS DO ALGARVE

Considerando a informação n.º 8136 de 2024/12/20, subscrita pela Técnica Superior da Unidade Orgânica, Educação, Ação Social, Cultura e Desporto.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- Aprovar a comparticipação financeira no valor anual de 1.446,66€ (+ iva a 6%), a atribuir à AMAL, no âmbito da renovação do serviço de PressReader na Rede Intermunicipal de Bibliotecas do Algarve – BIBAL.

Castro Marim, 20 de dezembro de 2024

A Vice-Presidente da Câmara

Filomena Pascoal Sintra

A large, stylized handwritten signature in blue ink, corresponding to the name Filomena Pascoal Sintra.



[Handwritten initials and signatures in blue ink]

Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 363/2024/CM

APOIO À VACINAÇÃO PNEUMOCÓCICA

Considerando que :

- a) Em reunião de 11 de dezembro de 2024, a Câmara Municipal deliberou aprovar o apoio no pagamento da parte não comparticipada na aquisição da vacina polissacárida pneumocócica de 23 serotipos (Pn23) a todos os residentes no concelho de Castro Marim com 65 ou mais anos, que não tenham acesso à vacina de forma gratuita por pertencerem a determinados grupos de risco clínico, e que possuam prescrição médica para a toma da vacina;
- b) Mais foi deliberado efetuar o pagamento da parte não comparticipada das vacinas adquiridas junto das farmácias localizadas no concelho de Castro Marim, após envio da fatura por parte das farmácias, acompanhada da prescrição médica;
- c) Por um lado, é necessário regular a relação entre o Município e as farmácias do concelho, e;
- d) Por outro lado, se pretende alargar o âmbito da aplicação da medida aos trabalhadores municipais e do setor social.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- 1 - Aprovar a extensão do apoio no pagamento da parte não comparticipada na aquisição da vacina polissacárida pneumocócica de 23 serotipos (Pn23) a todos os trabalhadores da Câmara Municipal de Castro Marim, bem como a todos os trabalhadores das Instituições Particulares de Solidariedade Social do concelho de Castro Marim, que não tenham acesso à vacina de forma gratuita por pertencerem a determinados grupos de risco clínico, e que possuam prescrição médica.
- 2 - Aprovar a minuta de protocolo de apoio à vacinação pneumocócica a celebrar com Farmácia Moderna de Castro Marim, Unipessoal Lda. e Maria Teresa F. R. Quaresma, Unipessoal Lda., proprietária da Farmácia Avenida de Altura.

Castro Marim, 20 de dezembro de 2024

A Vice-Presidente da Câmara

[Handwritten signature in blue ink]
Filomena Pascoal Sintra



Câmara Municipal de Castro Marim

Às onze horas foi aprovada e assinada a Minuta da Ata e encerrada a reunião, subscrita por mim, Francisco Augusto Caimoto Amaral, a Chefe de Serviços da Unidade Técnica de Apoio Administrativo.-----

O Presidente da Câmara Municipal

Francisco Augusto Caimoto Amaral

Os Vereadores,

Filomena Pascoal Sintra

Luis Guilhermino Gomes Afonso Anacleto

João Manuel Afonso Pereira

André Filipe Rodrigues da Silva